



Portaria nº 815/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão à funcionária **VERAILZA MARIA MONTEIRO**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Para Professora Nível III, de acordo conforme Lei 630/98 Art. 23, parágrafo III do PCC de 30/11/98 a parti de 09.01.2004, 150 horas aulas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Janeiro de 2004.

  
**RAUL BARBOSA CALADO**  
Sec. De Administração

  
**SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA**  
Prefeito

